Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLIMPIA - S.P.

MATRICULA =4.481=

FICHA =1=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

DATA= 04/06/1979.-

IMÓVEL:- RUA ELIAZAR MENEZES, ESQUINA COM A RUA JORGE TIBIRIÇÁ, lote n.2- da quadra n.7, na VILA SILVA MELO, nesta cidade de Olímpia.= Um lote de-- terreno, medindo 11,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos-- fundos, confrontando se pela frente com a Rua Eliazar Menezes, do lado di reito com a Rua Jorge Tibiriçá, com a qual faz esquina; do lado esquerdo- com o lote n.3, e pelos fundos com o lote n.1.-

PROPRIETÁRIOS:- AMALIA RICCIARDI SPEGIORIN, do lar, e seu marido LUIZ SPE GIORIN, agricultor, residente no municipio de Cajobí, desta comarca (CIC. 146.810.218/49); JENOEFA RICCIARDI LUJAN, do lar, e seu marido LOURENÇO - LUJAN, comerciante, residentes em São Pedro do Ivai, Estado do Paraná --- (CIC.011.032.709/82); HONORINA RICCIARDI LUCA, que também assina HONORINA MARIA RICCIARDI LUCCA, do lar, e seu marido REINALDO LUCA, pedreiro, resi dentes á Rua Baturite, 284, Parque Jaçatuba, em Santo André, deste Estado (CIC.264.578.148/91); IZOLINA RICCIARDI DE OLIVEIRA, do lar, e seu marido DALTRO DE OLIVEIRA, agricultor, residente em São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná (CIC.n.101.204.599/49); LAURINDO RICCIARDI, que também assina e é- conhecido como LAURO RICCIARDI, do comércio, casado, residente neste muni cípio (CIC.455.592.608/00); ZELINDO RICCIARDI lavrador, casado, residente em Jandaia do Sul-Paraná (CIC.002.799.279/91); NATALINO RICCIARDI, comér- ciário, casado residente em Jandaia do Sul-Paraná (CIC.017.129.349/53); - IDALINO RICCIARDI, lavrador, casado, residente em Campo Mourão Paraná (-- CIC.117.648.309.97); Mário Ricciardi, lavrador, casado residente em São - -Pedro do Ivaí-Paraná (CIC.004.626.679/87), e Olivia Ricciardi Fonseca, - casada com JOSÉ FONSECA, lavradores, residentes na cidade de São Pedro do- Ivaí, Estado do Paraná, todos brasileiros.-

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA	FICHA
=4.481=	=1= VERSO

REG. ANT.:-TR. 18.526, Livro 3-T, fls.267, dêste Registro.-

R.1.M.4.481.- PROT. 14.176.-

DATA:- 04/06/1979.-

S. "A".-EML.$ 430,00.
G. 19 .-EST.$ 86,00.
G. 18 .-APS.$ 64,50.
TOT.$ 580,50.

TRANSMITENTES:- AMALIA RICCIARDI SPEGIORIN, do lar, e seu marido LUIZ SPEGIORIN, agricultor, residentes no municipio de Cajobi, desta comarca (CIC 146.810.218/49); JENOEFA RICCIARDI LUJAN, do lar, e seu marido LOURENÇO-LUJAN, comerciante, residentes em São Pedro do Ivaí, estado do Paraná --- (CIC.011.032.709/82); HONORINA RICCIARDI LUCA, que também se assina HONORINA MARIA RICCIARDI LUCCA, do lar, e seu marido REINALDO LUCA, pedreiro- residentes à Rua Baturite, 284, Parque Jaçatuba, em Santo André, deste -- Estado (CIC.264.578.148/91); IZOLINA RICCIARDI DE OLIVEIRA, do lar, e seu marido DALTRO DE OLIVEIRA, agricultor, residentes em São Pedro do Ivai, - Estado do Paraná (CIC.101.204.599/49), LAURINDO RICCIARDI, que também assina e é conhecido como LAURO RICCIARDI, do comércio, e sua mulher MADALENA BORTOLO RICCIARDI, do lar, residentes neste município (CIC.n.455.592 608/00); ZELINDO RICCIARDI, lavrador, e sua mulher TARCILIA MEDEIROS RICCIARDI, do lar, residentes em Jandaia do Sul-Paraná (CIC.n.002.799.279/91) NATALINO RICCIARDI, comerciário e sua mulher LEONOR LOPES RICCIARDI, do - lar, residente em Jandaia do Sul-Paraná (CIC.017.129.349/53); IDALINO RICCIARDI, lavrador, e sua mulher GENY APARECIDA JERONIMO RICCIARDI, do lar- residentes em Campo Mourão-Paraná (CIC.117.648.309.97); MÁRIO RICCIARDI,- lavrador, e sua mulher HEDNE BOTTINO RICCIARDI, do lar, residente em São- Pedro do Ivai-Paraná (CIC.004.626.679/87), todos brasileiros, e o Espólio de José Fonseca, autorizado por Alvará de 05 de julho de 1.978, do Juizo- de Direito desta comarca de Olímpia, transcrito no título.-ADQUIRENTE:- -

-continua na ficha n.2.=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLIMPIA - S.P.

MATRICULA	FICHA
= 4.481=	=2=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

(CONTIN. DA MAT. 4.481).

JOSÉ RUIZ, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, á Av. - Dr. Andrade e Silva, n.1127 (CIC.141.141.518/34).- VENDA E COMPRA.- Escri turaa de 25 de abril de 1.979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justi- ça, desta comarca, Lº 242, fls.7/8.- VALÔR.- Cr$47.000,00.-(quarenta e sete Mil cruzeiros).-É transmitido ao adquirente o imóvel matriculado sob o n- 4.481, neste Registro.- Dou Fé.-Olímpia, 04/06/1979.-O Esc. Hab, _____(Milton Neri), O Oficial Interino, _____ (Moacyr Andrade):-:-:-:

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA =4.481= | FICHA =2= VERSO

R.3.M-4.481.-PROT. 30.428.- S."A" G.145.- G.148.- EML.Cr$-5.544,00 EST.Cr$-1.108,80 APS.Cr$-1.108,80 TOT.Cr$-7.761,60

DATA:- 09/12/1.983-

TRANSMITENTE:- ISABEL CRISTINA DOS SANTOS-(RG.12.142.452-SSP-SP), brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada à Rua Jorge Tibiriçá, nº 1.251, nesta cidade.= (CPF.018.791.138-05).= ADQUIRENTE:- ARNALDO FERRANTE FUSO -(RG.2.798.153-SSP/SP), brasileiro, agricultor, casado com Benedita Pinto Fuso, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, nº 1.480, nesta cidade.-(CPF.031.985.108-72).= VENDA E COMPRA:- Escritura de 11 de outubro de 1.983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, Liv. 284, fls. 05.= VALOR:- Cr$465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).- É transmitido ao adquirente, o imóvel matr. sob o nº 4.481, neste Registro; = DOU FÉ. Olímpia, 09/12/1.983.- A Esc. Hab. _____ (Maria Vilma de Nadai). O Oficial, _____ (Moacyr Andrade)-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

16/01/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$6,10.- Est.R$1,64.-C.S.R$1,22.----------

AV.5.M.4.481.-PROT.79.617.-(27/12/2.000).-

Por escritura de 12 de abril de 2.000, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv. 458, pags. 026/031, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, a Rua Jorge Tibiriçá e a Vila Silva Melo, constantes desta matrícula, passaram a denominar-se respectivamente, ***RUA DAVID DE OLIVEIRA e JARDIM SILVA MELO;*** e que, o imóvel dela objeto, atualmente encontra-se cadastrado sob o ***nº 002715/00-5;*** tudo conforme prova a xerocópia autenticada da certidão expedida em 1º/02/2.000, pela Prefeitura Municipal local.- Dou fé.- Olímpia, 16/01/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$6,10.-Est.R$1,64.-C.S.R$1,22.----------

AV.6.M.4.481.-PROT.79.617.-(27/12/2.000).-

Por escritura de 12 de abril de 2.000, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv. 458, pags. 026/031, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, foi edificada no terreno objeto desta matrícula, ***uma construção de tijolos, pilares, com cobertura de telhas eternit, que serve para garagem e banheiro, com 88,00 metros quadrados de construção, com frente para a Rua Eleazar de Menezes, nº 09,*** conforme prova a xerocópia autenticada da certidão expedida em 1º/02/2.000, pela Prefeitura Municipal local, tendo sido declarado pelo proprietário que referida construção, possui um pavimento e padrão médio de acabamento.- ***Valor total do custo do metro quadrado de construção: R$67.686,08.-*** Dou fé.- Olímpia, 16/01/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$105,60.-Est.R$28,51.-C.S.R$21,12.----------

AV.7.M.4.481.-PROT.79.617.-(27/12/2.000).-

Por escritura de 12 de abril de 2.000, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv. 458, pags. 026/031, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando a apresentação e arquivamento da C.N.D.-INSS. expedida em 11/02/2.000, sob o nº 000962000-21637007, via internet, com verificação de sua validade pela Agência da Previdência Social local, referente a construção constante da averbação nº 06, desta matrícula.- Dou fé.- Olímpia, 16/01/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$6,10.-Est.R$1,64.-C.S.R$1,22.----------

R.8.M.4.481.-PROT.79.617.-(27/12/2.000).-

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Por escritura de 12 de abril de 2.000, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv. 458, pags. 026/031, os proprietários ***ARNALDO FERRANTE FUSO*** (RG. nº 2.798.153-SSP/SP. – CPF/MF. nº 031.985.108/72), agricultor e sua mulher ***BENEDICTA PINTO FUSO*** (RG. nº 11.085.646-SSP/SP. – CPF/MF. nº 212.641.228/88), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bernardino de Campos, nº 1.480, nesta cidade; transmitiram por doação a ***CÉLIA RITA FUSO RUIZ*** (RG. nº 6.933.256-SSP/SP. – CPF/MF. nº 735.414.788/53), professora e seu marido ***FRANCISCO ROQUE RUIZ*** (RG. nº 4.176.845-0-SSP/SP. – CPF/MF. nº 622.035.688/87), agricultor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Denadai, nº 06, no Jardim Silva Melo, nesta cidade; pelo valor de R$8.469,23 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula.- Dou fé.- Olímpia, 16/01/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$205,80.-Est.R$55,56.-C.S.R$41,16.----------

AV.9.M.4.481.-PROT.79.617.-(27/12/2.000).-

Por escritura de 12 de abril de 2.000, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv. 458, pags. 026/031, os doadores autorizaram a presente, para ficar declarado na forma e sob as penas da Lei, com referência ao registro nº 08, desta matrícula, que não são empregadores urbanos ou rurais ou obrigados a contribuírem nessa condição ou a qualquer título para com o INSS. ou para com o Funrural, não estando incursos nas restrições da Lei nº 8.212, de 24/07/1.991; Decreto nº 356, de 07/12/1.991; Decreto nº 612, de 21/07/1.992 e Ordem de Serviço nº 52, do INSS.- Dou fé.- Olímpia, 16/01/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$6,10.-Est.R$1,64.-C.S.R$1,22.----------

(Recolhimentos conforme guias ns.051 e 052).----------

R.10.M.4.481.- PROT. 101.048 de 24/07/2.006.-

DATA: 26/07/2.006.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 16 de fevereiro de 2.006, re-ratificada por aditivo de 17/07/2.006, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***tendo como fiel depositário*** **FRANCISCO ROQUE**

- CONTINUA NA FICHA 04 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 4.481 | FICHA 04

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matricula nº4.481 -

RUIZ (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87); ***em favor da*** **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS – "CREDICITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº54.037.916/0001-45), para garantia da dívida do valor de **R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),** pagáveis no dia 09 de fevereiro de 2.007, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel objeto da matrícula n.25.333, deste Oficial, ambos de propriedade dos emitentes.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedular de Primeiro Grau, registrado sob o nº**24.009**, no R.A. deste Ofício.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.----------

---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$115,98.- Est.R$32,96.-C.S.R$24,43.----------

---

(Recolhimentos conforme guias ns. 044 e 045).----------

R.11.M.4.481.-PROT.103.693 de 28/02/2.007.-
DATA: 15/03/2.007.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 04 de dezembro de 2.006, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***tendo como fiel depositário*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87); ***em favor da*** **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS – "CREDICITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº54.037.916/0001-45), para garantia da dívida do valor de **R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),** pagáveis no dia 18 de janeiro de 2.008, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel objeto da matrícula n.25.333, deste Oficial, ambos de propriedade dos emitentes.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedular de Primeiro Grau, registrado sob o nº 24.745, no R.A. deste Ofício.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.----------

---

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$118,48.- Est.R$33,67.-C.S.R$24,94.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 118 e 117).----------

AV.12.M.4.481.-PROT.108.018 de 01/02/2.008.-
DATA: 07/02/2008

Conforme instrumento particular datado de 25 de janeiro de 2.008, a credora deu quitação ao devedor da importância de R$165.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 11, desta matrícula.----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R$42,46.- Est.R$12,07.-C.S.R$8,94.----------

(Recolhimentos conforme guias ns.031 e 032).----------

AV.13.M.4.481.-PROT.116.986 de 14/08/2.009.-
DATA: 18/08/2.009.-

Conforme instrumento particular datado de 21 de julho de 2.009, a credora deu quitação ao devedor da importância de R$165.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 10, desta matrícula.----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$45,23.- Est.R$12,86.-C.S.R$9,52.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 023 e 022).----------

R.14.M.4.481.-PROT.116.987 de 14/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 29 de agosto de 2.008, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da***

- CONTINUA NA FICHA 05 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$76.320,07 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sete centavos),** pagáveis no dia 03 de agosto de 2.009, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.615**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$131,96.- Est.R$37,51.-C.S.R$27,78.----------

---

R.15.M.4.481.-PROT.116.988 de 14/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 02 de setembro de 2.008, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CELIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$35.778,20 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos),** pagáveis no dia 03 de agosto de 2.009, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.616**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$99,35.- Est.R$28,24.-C.S.R$20,92.----------

---

R.16.M.4.481.-PROT.116.989 de 14/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 03 de setembro de 2.008, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO**

- CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PAULO - "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais),** pagáveis no dia 03 de agosto de 2.009, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.617**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$28,38.- Est.R$8,08.-C.S.R$5,97.----------

---

R.17.M.4.481.-PROT.116.990 de 14/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 03 de setembro de 2.008, ***emitida por*** **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53) e seu marido **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$66.868,24 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos),** pagáveis no dia 03 de agosto de 2.009, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.618**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$131,96.- Est.R$37,51.-C.S.R$27,78.----------

---

AV.18.M.4.481.-PROT.117.110 de 21/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

Conforme aditivo datado de 03 de agosto de 2.009, a credora e os devedores, retificaram a cédula rural hipotecaria, registrada sob o nº14, nesta matrícula, para ficar constando que, o total da dívida confessado na data do presente aditivo, no valor de **R$80.104,42 (oitenta mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos),** será pago em uma parcela fixa, já acrescido dos encargos financeiros, conforme a cláusula "encargos financeiros" constante do presente aditivo, com vencimento para **15 de janeiro de 2.010,** ficando referida cédula ratificada em todas suas demais cláusulas e

- CONTINUA NA FICHA 06 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.----------
---
Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$9,90.-
Est.R$2,82.-C.S.R$2,09.----------

AV.19.M.4.481.-PROT.117.111 de 21/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

Conforme aditivo datado de 03 de agosto de 2.009, a credora e os devedores, retificaram a cédula rural hipotecaria, registrada sob o nº15, nesta matrícula, para ficar constando que, o total da dívida confessado na data do presente aditivo, no valor de **R$37.038,16 (trinta e sete mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos),** será pago em uma parcela fixa, já acrescido dos encargos financeiros, conforme a cláusula "encargos financeiros" constante do presente aditivo, com vencimento para **15 de janeiro de 2.010,** ficando referida cédula ratificada em todas suas demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.----------
---
Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$9,90.-
Est.R$2,82.-C.S.R$2,09.----------

AV.20.M.4.481.-PROT.117.112 de 21/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

Conforme aditivo datado de 03 de agosto de 2.009, a credora e os devedores, retificaram a cédula rural hipotecaria, registrada sob o nº16, nesta matrícula, para ficar constando que, o total da dívida confessado na data do presente aditivo, no valor de **R$8.694,57 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos),** será pago em uma parcela fixa, já acrescido dos encargos financeiros, conforme a cláusula "encargos financeiros" constante do presente aditivo, com vencimento para **15 de janeiro de 2.010,** ficando referida cédula ratificada em todas suas demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.----------
Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$9,90.-
Est.R$2,82.-C.S.R$2,09.----------

AV.21.M.4.481.-PROT.117.113 de 21/08/2.009.-
DATA: 25/08/2.009.-

- CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Conforme aditivo datado de 03 de agosto de 2.009, a credora e os devedores, retificaram a cédula rural hipotecaria, registrada sob o nº17, nesta matrícula, para ficar constando que, o total da dívida confessado na data do presente aditivo, no valor de **R$70.766,30 (setenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos),** será pago em uma parcela fixa, já acrescido dos encargos financeiros, conforme a cláusula "encargos financeiros" constante do presente aditivo, com vencimento para **15 de janeiro de 2.010,** ficando referida cédula ratificada em todas suas demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.----------

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$9,90.- Est.R$2,82.-C.S.R$2,09.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 009 e 010).----------

R.22.M.4.481.-PROT.119.484 de 30/11/2.009.-
DATA: 02/12/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 11 de setembro de 2.009, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87), e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO – "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$86.190,04 (oitenta e seis mil, cento e noventa reais e quatro centavos),** pagáveis no dia 02 de agosto de 2.010, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.854**, do R.A. deste Oficial).----------

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$131,96.- Est.R$37,51.-C.S.R$27,78.----------

R.23.M.4.481.-PROT.119.485 de 30/11/2.009.-
DATA: 02/12/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 12 de setembro de 2.009, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87), e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-

- CONTINUA NA FICHA 07 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$6.825,12 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos),** pagáveis no dia 02 de agosto de 2.010, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.855**, do R.A. deste Ofício).----------

---

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$28,38.- Est.R$8,08.-C.S.R$5,97.----------

---

R.24.M.4.481.-PROT.119.486 de 30/11/2.009.-
DATA: 02/12/2.009.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 14 de setembro de 2.009, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87), e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$4.199,66 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos),** pagáveis no dia 02 de agosto de 2.010, em Olimpia-SP, a juros de 0,55% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**26.856**, do R.A. deste Ofício).----------

---

Dou Fé.- O Oficial,_____(Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$28,38.- Est.R$8,08.-C.S.R$5,97.----------

---

(Recolhimentos conforme guias ns. 085 e 086).----------

AV.25.M.4.481.-PROT.122.463 de 26/04/2.010.-
DATA:28/04/2.010.-

- CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Conforme aditivo datado de 17 de fevereiro de 2.010, a credora e os devedores, retificaram a cédula rural hipotecaria, registrada sob o nº17, nesta matrícula, para ficar constando que, o total da dívida confessado na data do presente aditivo, no valor de **R$45.734,09 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos),** será pago em uma parcela, acrescida dos encargos financeiros, conforme a cláusula "encargos financeiros" constante do presente aditivo, com vencimento para **11 de outubro de 2.010**; ficando referida cédula, ratificada em todas as suas demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.----------

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R$10,26.-Est.R$2,92.-C.S.R$2,16.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 029 e 030).----------

R.26.M.4.481.-PROT.127.067 de 22/10/2.010.-
DATA: 26/10/2.010.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 06 de setembro de 2.010, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO – "COOPERCITRUS" – BEBEDOURO-SP** ; (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$61.652,60 (sessenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos),** pagáveis no dia 08 de agosto de 2.011, em Olimpia-SP, a juros de 0,5458% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**27.518**, do R.A. deste Oficial).----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R$102,93.-Est.R$29,25.-C.S.R$21,67.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 022 e 023).----------

- CONTINUA NA FICHA 08 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

AV.27.M.4.481.-PROT.128.940 de 29/12/2.010.-
DATA: 03/01/2.011.-

Conforme aditivo datado de 01 de novembro de 2.010, a credora e os devedores, retificaram a cédula rural hipotecaria, registrada sob o nº22, nesta matrícula, para ficar constando que, o saldo devedor da ultima parcela na data do presente aditivo é de **R$75.717,53**, que será pago em uma parcela, acrescida dos encargos financeiros, conforme a cláusula "encargos financeiros" constante do presente aditivo, com vencimento para **10 de outubro de 2.011**; ficando referida cédula, ratificada em todas as suas demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R$10,26.-Est.R$2,92.-C.S.R$2,16.----------
---
(Recolhimentos conforme guias ns. 050 e 051.----------

AV.28.M.4.481.-PROT.137.272 de 12/01/2.012.-Reapr. em 17/01/2.012.-
DATA: 19/01/2.012.-

Conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 2.012, a credora autorizou a presente, para ficar constando a alteração de sua razão social, de **Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo Coopercitrus,** para **Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais;** conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/06/2.011, através de fotocópia autenticada.----------
---
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Eml.R$11,51.-Est.R$3,28.-C.S.R$2,43.----------

R.29.M.4.481.-PROT.137.193 de 09/01/2.012.-Reapr. em 17/01/2.012.-
DATA: 19/01/2.012.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (Nr.09/47715) datada de 09 de setembro de 2.011, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$5.296,63**

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(cinco mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), pagáveis no dia 01 de agosto de 2.012, em Olimpia-SP, a juros de 0,5458% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**28.285**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

---

Eml.R$33,02.-Est.R$9,38.-C.S.R$6,95.----------

_____

(Recolhimentos conforme guias ns. 224 e 225).----------

_____

R.30.M.4.481.-PROT.137.194 de 09/01/2.012.-Reapr. em 19/01/2.012.-
DATA: 23/01/2.012.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (Nr.09/47741) datada de 21 de setembro de 2.011, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$30.166,93 (trinta mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos),** pagáveis no dia 01 de agosto de 2.012, em Olimpia-SP, a juros de 0,5458% ao mês, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**28.288**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

---

Eml.R$115,59.-Est.R$32,86.-C.S.R$24,34.----------

_____

(Recolhimentos conforme guias ns. 108 e 109).----------

_____

AV.31.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº14, desta matrícula.- Valor da dívida: R$80.104,42.----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

CONTINUA NA FICHA 09

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

Eml.R$33,15.-Est.R$9,42.-C.S.R$6,98.----------

AV.32.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº15, desta matrícula.- Valor da dívida: R$37.038,16.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Eml.R$29,76.-Est.R$8,46.-C.S.R$6,26.----------

AV.33.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº16, desta matrícula.- Valor da dívida: R$8.694,57.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Eml.R$22,33.-Est.R$6,35.-C.S.R$4,70.----------

AV.34.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº17, desta matrícula.- Valor da dívida: R$70.766,30.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Eml.R$33,15.-Est.R$9,42.-C.S.R$6,98.----------

AV.35.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº22, desta matrícula.- Valor da dívida: R$75.717,53.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Eml.R$33,15.-Est.R$9,42.-C.S.R$6,98.----------

AV.36.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº23, desta matrícula.- Valor da dívida: R$6.825,12.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$22,33.-Est.R$6,35.-C.S.R$4,70.----------

AV.37.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº24, desta matrícula.- Valor da dívida: R$4.199,66.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$13,71.-Est.R$3,90.-C.S.R$2,89.----------

AV.38.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº26, desta matrícula.- Valor da dívida: R$61.652,60.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$33,15.-Est.R$9,42.-C.S.R$6,98.----------

AV.39.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº29, desta matrícula.- Valor da dívida: R$5.296,63.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$22,33.-Est.R$6,35.-C.S.R$4,70.----------

- CONTINUA NA FICHA N.º 10 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

AV.40.M.4.481.-PROT.142.569 de 28/09/2.012.-
DATA: 02/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº30, desta matrícula.- Valor da dívida: R$30.166,93.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Eml.R$29,76.-Est.R$8,46.-C.S.R$6,26.----------
(Recolhimentos conforme guias ns. 042 e 043).----------

R.41.M.4.481.-PROT.150.278 de 27/12/2.013.-
DATA: 02/01/2.014.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (nr.09/49972) datada de 12 de setembro de 2.013, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais),** pagáveis no dia 04 de agosto de 2.014, em Bebedouro-SP, com os juros e as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.29.320, do R.A. deste Oficial).----------
---
Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-
---
Eml.R$121,42.-Est.R$34,51.-C.S.R$25,56.----------

R.42.M.4.481.-PROT.150.281 de 27/12/2.013.-
DATA: 02/01/2.014.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (nr.09/49982) datada de 17 de setembro de 2.013, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em***

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

favor da **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$7.088,90 (sete mil oitenta e oito reais e noventa centavos),** pagáveis no dia 04 de agosto de 2.014, em Bebedouro-SP, com os juros e as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**29.321**, do R.A. deste Oficial).----------

---

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

---

Eml.R$34,68.-Est.R$9,86.-C.S.R$7,30.----------

R.43.M.4.481.-PROT.150.282 de 27/12/2.013.-
DATA: 02/01/2.014.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (nr.09/50038) datada de 01 de outubro de 2.013, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),** pagáveis no dia 04 de agosto de 2.014, em Bebedouro-SP, com os juros e as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**29.322**, do R.A. deste Oficial).----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

---

Eml.R$34,68.-Est.R$9,86.-C.S.R$7,30.----------

R.44.M.4.481.-PROT.150.283 de 27/12/2.013.-
DATA: 02/01/2.014.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (nr.09/50122) datada de 22 de outubro de 2.013, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$14.398,00 (catorze mil trezentos e noventa e oito reais),** pagáveis no dia 04 de agosto de 2.014, em

- continua na ficha nº11 -

- CONTINUA NA FICHA N.º_____ -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matricula nº4.481 -

Bebedouro-SP, com os juros e as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**29.323**, do R.A. deste Oficial).----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

Eml.R$121,42.-Est.R$34,51.-C.S.R$25,56.----------

R.45.M.4.481.-PROT.150.284 de 27/12/2.013.-
DATA: 02/01/2.014.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (nr.09/50149) datada de 30 de outubro de 2.013, ***emitida por*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº622.035.688/87) e sua mulher **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº735.414.788/53), já anteriormente qualificados; ***em favor da*** **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), para garantia da dívida do valor de **R$8.380,55 (oito mil trezentos e oitenta reais e cinqüenta e cinco centavos),** pagáveis no dia 04 de agosto de 2.014, em Bebedouro-SP, com os juros e as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro n.**29.324**, do R.A. deste Oficial).----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

Eml.R$34,68.-Est.R$9,86.-C.S.R$7,30.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.46.M.4.481.-PROT.153.009 de 26/06/2.014.-
DATA: 01/07/2.014.-

A requerimento da Cooperativa de Crédito Credicitrus, datado de 25/06/2.014, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 23 de maio de 2.014, pela 2ª Vara Judicial, desta comarca, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito nº0000170-48.2014.8.26.0400, distribuída em 27/01/2.014, que a **COOPERATIVA DE CREDITO**

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento Vinculado Oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CREDICITRUS (CNPJ/MF. nº54.037.916/0001-45) ***move contra*** **TRANSPORTADORA 4S LTDA** (CNPJ/MF. nº11.217.063/0001-45), **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), **DENILSON DONIZETE DOMINGOS** (CPF/MF. nº118.255.438/52), e, **EDILSON DE DOMINGOS** (CPF/MF. nº062.954.968/06), para cobrança da importância de R$570.707,52 (quinhentos e setenta mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).---------

Eml.R$12,59.-Est.R$3,58.-C.S.R$2,65.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.47.M.4.481.-PROT.157.147 de 21/01/2.015.-
DATA: 26/01/2.015.-

A requerimento de Banco Bradesco S/A, datado de 01 de dezembro de 2.014, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 07 de novembro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, desta comarca, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário nº0005358-56.2013.8.26.0400, distribuída em 27/06/2.013, à 3ª Vara Cível, desta comarca, que o **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF. nº60.746.948/0001-12), move contra **TRANSPORTADORA 4 S LTDA** (CNPJ/MF. nº11.217.063/0001-10), **DENILSON DONIZETE DE DOMINGOS** (CPF/MF. nº118.255.438/52), **EDILSON DE DOMINGOS** (CPF/MF. nº062.954.968/06) e **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), para cobrança da importância de R$301.487,97 (trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

Eml.R$13,28.-Est.R$3,77.-C.S.R$2,80.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.48.M.4.481.-PROT.157.075 de 16/01/2.015.- Reap. em 23/01/2.015.-
DATA: 28/01/2.015.-

A requerimento de Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, datado de 13 de

- continua na ficha nº12 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

- continuação da matricula nº4.481 -

janeiro de 2.015, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 05 de novembro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, Processo Digital nº1030162-91.2014.8.26.0576, distribuída em 20/10/2.014, à 3ª Vara Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, que a **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), move contra **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF. nº735.414.788/53) e **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), para cobrança da importância de R$69.078,00 (sessenta e nove mil e setenta e oito reais).----------
Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-
---
Eml.R$13,28.-Est.R$3,77.-C.S.R$2,80.----------

AV.49.M.4.481.-PROT.157.076 de 16/01/2.015.- Reap. em 23/01/2.015.- DATA: 28/01/2.015.-

A requerimento de Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, datado de 13 de janeiro de 2.015, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 05 de novembro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Títulos de Crédito, Processo Digital nº1031249-82.2014.8.26.0576, distribuída em 28/10/2.014, à 7ª Vara Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, que a **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), move contra **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), e **CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF. nº735.414.788/53), para cobrança da importância de R$66.946,23 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).----------
---
Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-
---
Eml.R$13,28.-Est.R$3,77.-C.S.R$2,80.----------

AV.50.M.4.481.-PROT.157.077 de 16/01/2.015.- Reap. em 23/01/2.015.- DATA: 28/01/2.015.-

A requerimento de Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, datado de 13 de janeiro de 2.015, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 05 de novembro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, da comarca de São José do Rio

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Preto-SP, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Obrigações, Processo Digital nº1031365-88.2014.8.26.0576, distribuída em 28/10/2.014, à 8ª Vara Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, que a **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF. nº45.236.791/0001-91), move contra **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), para cobrança da importância de R$24.892,39 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

Eml.R$13,28.-Est.R$3,77.-C.S.R$2,80.----------

AV.51.M.4.481.-PROT.157.078 de 16/01/2.015.- Reap. em 23/01/2.015.-
DATA: 28/01/2.015.-

A requerimento de Agripetro Transporte e Comércio de Combustíveis, datado de 13 de janeiro de 2.015, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 05 de novembro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Títulos de Créditos, Processo Digital nº1031304-33.2014.8.26.0576, distribuída em 28/10/2.014, à 6ª Vara Cível, da comarca de São José do Rio Preto-SP, que a **AGRIPETRO TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** (CNPJ/MF. nº10.439.340/0002-58), move contra **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), para cobrança da importância de R$29.028,30 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e trinta centavos).----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

Eml.R$13,28.-Est.R$3,77.-C.S.R$2,80.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.52.M.4.481.-PROT.158.087 de 24/03/2.015.-
DATA: 23/04/2.015.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" – protocolo: PH000085746, expedida em 24 de março de 2.015, pelo 6º Ofício Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº1031304-33.2014, que **AGRIPETRO TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

- continua na ficha nº13 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

- continuação da matricula nº4.481 -

(CNPJ/MF nº10.439.340/0002-58), ***move contra*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), para cobrança da dívida do valor de R$29.028,30 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e trinta centavos), ***foi penhorado*** **o imóvel objeto desta matrícula,** de propriedade de Francisco Roque Ruiz e sua mulher Célia Rita Fuso Ruiz.- Depositário: Francisco Roque Ruiz.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP.- Consta da penhora que, eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.----------

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-

Eml.R$99,98.-Est.R$28,42.-C.S.R$21,05.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.53.M.4.481.-PROT.158.650 de 11/05/2.015.-
DATA: 09/06/2.015.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" – protocolo: PH000089605, expedida em 08 de maio de 2.015, pelo 6º Ofício Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº1031304-33.2014, que **AGRIPETRO TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº10.439.340/0002-58), ***move contra*** **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF nº622.035.688/87), para cobrança da dívida do valor de R$29.028,30 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e trinta centavos), ***foi penhorado*** **o imóvel objeto desta matrícula,** de propriedade do executado Francisco Roque Ruiz e sua mulher Célia Rita Fuso Ruiz.- Depositário: Francisco Roque Ruiz.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP.- Consta da penhora que, eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.----------

Dou fé.- A Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).----

Eml.R$99,98.-Est.R$28,42.-C.S.R$21,05.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.54.M.4.481.-PROT.172.209 de 09/06/2.017.-
DATA: 14/06/2.017.-

Conforme mandado expedido em 08 de junho de 2.017, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos do Procedimento Comum - Dissolução, Processo Digital nº1001290-07.2017.8.26.0400, que a **MASSA FALIDA DA TRANSPORTADORA 4S LTDA**, representada por Compasso Administração Judicial Ltda, move contra **Francisco Roque Ruiz e outros**, foi determinada a presente, para ficar constnado a **"INDISPONIBILIDADE"** do imóvel objeto desta matrícula.----------
---
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de beneficiária da Justiça Gratuita.----------

---

AV.55.M.4.481.-PROT.189.801 de 14/04/2.020.-
DATA: 15/04/2.020.-

Pelo Protocolo Eletronico nº202004.1315.01118610-IA-440, de 13/04/2.020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram ***INDISPONIVEIS*** os bens de **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253353620145240002, do Tribunal Regional do Trabalho da 24° Região, da comarca de Campo Grande-MS.----------
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
Custas à final.----------
S.D. nº1197273E10000000101770209.----------

AV.56.M.4.481.-PROT.190.103 de 14/05/2.020.-
DATA: 28/05/2.020.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000319348, expedida pelo Juízo de Direito do 7° Oficio Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP, em data de 13/05/2.020, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº1031249-82.2014.8.26.0576, em que figura como exequente **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ/MF nº45.236.791/0001-91), e como executados **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF nº622.035.688-87) e **CELIA RITA FUSO RUIZ**

- continua na ficha nº 14 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
ri.onr.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 4.481 -

(CPF/MF nº735.414.788-53), ***foi penhorado*** **do imóvel objeto desta matrícula,** nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R$66.946,23 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).- Foi nomeado Depositário, Francisco Roque Ruiz.----------
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
---

Eml. R$129,90.- Est. R$36,92.- S.F. R$25,27.- Reg. Civil R$6,84.- T.J. R$8,92.- Mun. R $6,84.- M.P. R$6,24.- Total R$220,93.- S.D. nº1197273310000000105569 20E.----------
(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.56.M.4.481.-PROT.204.730 de 29/07/2.022.-
DATA: 01/08/2.022.-

Procede-se a presente de Ofício, conforme permitido pelo artigo 235-A, da Lei nº6.015/1.973, alterado pela Lei nº13.465/2.017, conforme os artigos 2º e 3º, do Provimento 89/2.019, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº11972.2.0004481-98.**----------
---
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
---
S.D. nº1197273E1000000022594922D.----------

AV.57.M.4.481.-PROT.204.730 de 29/07/2.022.-
DATA: 01/08/2.022.-

Pelo protocolo eletrônico de indisponibilidade nº202207.2815.02271032-IA-900, de 28/07/2.022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram ***INDISPONÍVEIS*** os bens de **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253536020145240001, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Campo Grande - MS.----------
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
Custas à final.----------
S.D. nº1197273E1000000022595022U.----------

AV.58.M.4.481.-PROT.211.615 de 14/08/2.023.-
DATA: 15/08/2.023.-

Pelo protocolo eletrônico de indisponibilidade nº202208.2310.02312626-IA-110, de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

23/08/2.022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram ***INDISPONÍVEIS*** os bens de **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253621620145240003, da 3ª Vara do trabalho, da Comarca de Campo Grande - MS.----------
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
Custas à final.----------
S.D. nº1197273E1000000028422423Q.----------

AV.59.M.4.481.-PROT.211.601 de 14/08/2.023.-
DATA: 24/08/2.023.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000478978, expedida pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível, desta Comarca, em data de 11/08/2.023, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº1000796-16.2015.8.26.0400, em que figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS** (CNPJ/MF nº54.037.916/0001-45), e como executados **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF nº622.035.688-87) e **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), ***foi penhorado*** **o imóvel objeto desta matrícula**, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R$210.177,45 (duzentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).- Foram nomeados Depositários, Francisco Roque Ruiz e Celia Rita Fuso Ruiz.----------
Dou fé.- O Oficial Substituto, _____ (Nelson Luiz Pereira).----------
---
S.D. nº1197273310000000028630323C ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 30/06/2026 15:27:52